PORTARIA Nº 059/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando que solicitamos ao Prefeito Municipal que nos disponibilizasse o engenheiro civil Guilherme Faria Moreira para fiscalizar a execução da obra de reforma e as adequações;
- Considerando que por meio do Decreto nº 566/2020 o Prefeito Municipal nos disponibilizou o servidor;
- Considerando que no sistema GEO-OBRAS ES há a exigência de portaria de nomeação do Fiscal de Obras e;
- Considerando o disposto no Art. 33, Inc. II da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia o Engenheiro Civil **GUILHERME FARIA MOREIRA** – matrícula nº 051.925 do quadro de servidores do Poder Executivo Municipal, como fiscal da execução da obra de reforma e adequação da Câmara Municipal, pelo período de 03/08/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigorar na data de sua publicação e com efeitos retroativos a partir de 03/08/2020.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 14 de agosto de 2020.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara